

Controladoria Geral do Município

Relatório 2º Quadrimestre 2018

*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SARANDI/PR*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



Entidade: Prefeitura do Município de Sarandi

Período: 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

RELATÓRIO FINAL

A Unidade de Controle Interno do Município de Sarandi foi instituída no ano de 2007 pela Lei Complementar nº 150/2007, alterada pela Lei Complementar nº 333/2016 possuindo como uma de suas finalidades a de acompanhar as principais atividades, processos de trabalho e atos da Gestão Municipal, apontar eventuais falhas, irregularidades e necessidades de correções, e orientar os gestores a implantação de melhorias com intuito de fiscalizar o cumprimento da legalidade e assessorar a administração, no que couber, realizando visita *in loco, check list* por amostragem e avalia os relatórios encaminhados pela Administração.

Vale destacar que o Controle Interno executa suas atividades de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e recursos materiais, auxiliando as ações da gestão através procedimentos administrativos destacados acima e acompanhamento diário da envio de dados ao SIM-AM. No 2º Quadrimestre constatou-se que:

Do cumprimento da Agenda de Obrigações

A Obrigatoriedade do Cumprimento da Agenda de Obrigações, Instrução Normativa nº 141/2018, a qual nesta data está em dia, seguindo o cronograma para a publicação dos Relatórios de Gestão, bem como o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado por meio do SIM-AM, a qual é acompanhada por esta Controladoria diariamente. Destacamos que a Entidade está mantendo os prazos estipulados de forma satisfatória (*Detalhamento tabela anexo*).

Da análise dos Processos Licitatórios e Aquisições por Dispensa de Licitação

Os Processos Licitatórios foram analisados por amostragem, com relação àqueles avaliados identificou-se que foram devidamente instruídos com solicitação da secretaria demandante, Termo de referência, Parecer Jurídico, Edital e anexos, Mapa de Pesquisa de Mercado, documentação das proponentes, resultado/homologação, contrato e as devidas publicações obedecendo a Legislação Vigente.

Do Acompanhamento do Portal da Transparéncia

Conforme citado no Relatório do 1º Quadrimestre o Município assinou junto ao Ministério Público federal o TAC nº5003479-74.2018.4.04.7003 se comprometendo a adequar o Portal da Transparéncia.

Fundo o prazo estipulado pelo Ministério Público Federal analisamos o Portal da Transparéncia e averiguamos que:

a) o tópico relacionado ao E-SIC foi habilitado e está sendo acompanhado por esta Controladoria, quanto ao SIC-Físico foi encaminhado a Secretaria de Administração para providências;

b) os editais e os contratos começaram a ser inseridos, contudo ainda não estão todos completos.

Ao entrar em contato com a funcionária que está realizando a inserção dos documentos no Portal, verificamos que está sendo inserido aproximadamente 12 processos por semana referente ao exercício de 2017 e 2018, no entanto a inserção está sendo realizada apenas por ela e segundo a mesma ela não tem condições de realizar a inserção dos anos anteriores.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - CEP: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



d) com relação às Diárias utilizadas pelos servidores, foi inserida no Portal da Transparéncia uma coluna para identificar o cargo do referido servidor. No entanto algumas solicitações foram realizadas sem informar o cargo e por esse motivo ficarão sem essa informação, no total são 11 solicitações.

Conforme explanado, embora vários pontos tenham sido adequados ainda falta inserção de informações.

No decorrer da análise ao Portal da Transparéncia, embora o foco fosse o TAC do Ministério Público Federal, foram encontrados outros pontos que carecem de atenção.

No Processo de Inexigibilidade nº 03/2018 e Inexigibilidade nº 06/2018 para firmar Termo de Colaboração com entidades sem fins lucrativos, na aba de contratos há a cláusula da Lei Federal 8.666/93 Art. 37 e Art. 62, o primeiro versa sobre normas para licitações e contratos e o segundo versa sobre a possibilidade de o contrato ser facultativo em determinadas modalidades de licitação. Os artigos não guardam relação com o Termo de Colaboração, pois o mesmo é regulado pela Lei 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/2015, ou seja, deve ser inserido Termo de Colaboração na Aba de Contratos.

No tópico Licitação em modalidades tem a opção de *Registro de Preço* para filtrar, porém ao selecionar a opção não são encontrados arquivos, contudo existem *Registros de Preço* realizado pelo Município e encontra-se listados no tópico do *Pregão*, o ideal é que os documentos sejam anexados em suas abas específicas para facilitar a pesquisa pelo cidadão e demais interessados demonstrando senso de organização pela Gestão Municipal.

As análises em commento foram realizadas no ano de 2018, falta ainda dar continuidade e realizar da inserção das informações a partir do ano de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou na data de 04 de Julho de 2018 na Lei Estadual 19.581/2018 que determina a disponibilização dos Processos de Licitação nos portais da transparéncia na íntegra e em tempo real.

Do Acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação:

FUNDEB:

Até o 2º quadrimestre de 2018, o Município investiu em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino o valor de R\$ 24.659.613,07, totalizaram 21,84%, indicando que no decorrer do exercício as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino atingirão o Limite Constitucional Anual de 25 %, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

O Município recebeu visita do CECANE/PR (Centro de Colaboração em Alimentação e Nutrição do Escolar - PR) no período de 07 a 09/05/2018. O CECANE é um órgão que em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDE presta assessoria aos municípios para o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Da assessoria resultou um Plano de Ação contendo os seguintes tópicos: a) previsão na LOA para investimento na alimentação escolar da Fonte Livre do Município, b) Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, c) adequação da van utilizada para transporte de alimentação até as unidades de ensino, d) nomeação de um coordenador para a Divisão de Nutrição, e) formação para os manipuladores de alimentos, f) atuação mais efetiva e consciente do CAE, g) acompanhamento da CAE para a Prestação de Contas.

Solicitamos à Secretaria Municipal de Educação que enviasse relatório informando a situação do cumprimento dessas metas, a mesma nos enviou o ofício 63/2018 em 03/09/2018 listando a situação.

2

✓ X
b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



Quanto a disponibilização de recursos da Fonte Livre do Município a LOA/2019 foi aprovada contendo recurso para a Nutrição Escolar.

Foi designada uma Coordenadora para realizar as rotinas administrativas.

O Chamamento para Agricultura Familiar solicitado pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Administração em Março de 2018 ainda encontra-se em trâmite. O FNDE enviou o ofício nº 7115/2018 ao Prefeito informando que pelo Município ter finalizado o ano de 2017 com saldo maior que o permitido para reprogramação (30% do total repassado) o FNDE deixou de repassar R\$ 25.462,04 para o ano de 2018, tal situação poderá ocorrer novamente para 2019 caso o saldo exceda novamente, ou seja, não execute 70% do valor repassado para a Alimentação Escolar.

As adequações das unidades de alimentação com relação a telas nas portas e janelas, controle de pragas e reservatório de água estão em processo de licitação.

Segundo informado por meio do referido ofício, o Conselho de Alimentação Escolar está participando das Licitações relacionadas à Alimentação Escolar e sempre que necessário à intervenção do Conselho o mesmo atende prontamente.

Por fim, o treinamento dos manipuladores de alimentos está aguardando confirmação de horário dos profissionais ministrantes.

SIOPE:

Ao realizar consulta na base de dados do SIOPE no ícone Relatório de Situação de Entrega dos Municípios na data de 09/08/2018 constatou-se que Sarandi havia transmitido apenas o 1º Bimestre de 2018 estando em atraso com o 2º e 3º Bimestre e a partir de 01 de Outubro o 4º Bimestre também ficará em atraso.

Emitiu-se relatório do CAUC em 28/09/2018 e nele consta que o Município tem até o dia 10/10/2018 para informar os bimestres que faltam ou caso contrário será inscrito no CAUC sofrendo sanções.

Vale ressaltar que esta Controladoria entrou em contato com a Secretaria Municipal de Educação desde que o 2º Bimestre não foi informado, solicitando que fosse designada pessoa específica para a realização dessa função, contudo até a presente data a recomendação não foi atendida.

Por esse motivo, enviou-se ofício à Secretaria Municipal de Educação informando a necessidade de se enviar as informações de custeio e investimento da Educação por meio do SIOPE, bem como os prejuízos que o Município pode sofrer por conta da falta do cumprimento desse requisito.

Análise dos Diários de Bordo:

Realizou-se Visita Técnica na data de 26/06/2018 ao Departamento de Transporte Escolar para análise dos Diários de Bordo.

Verificou-se que, os responsáveis estão criando mecanismos para controlar de forma efetiva os gastos com os veículos. Houve modificação nos Diários de Bordo visando maior clareza das informações e efetividade nos trabalhos executados, uma vez que todas as atividades importantes quanto a controle de veículos devem constar documentadas de forma completa e precisa, de fácil acesso e objetiva para monitorar as informações desde o momento de saída a chegada da frota, manutenção e conservação do veículo, criando para cada veículo pasta individual, onde consta o histórico dos veículos como documentos que foram faturados, multas recebidas e os Diários de Bordo já preenchidos.

Como se trata de veículos que são utilizados para diversas atividades foi montado um quadro que funciona como uma agenda, neste quadro fica o agendamento os dias, horas e destino dos ônibus e vans do Transporte Escolar.

3
b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 563 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8400



Solicitou-se via ofício ao Departamento alguns Diários de Bordo referentes nos meses de Abril, Maio e Junho de 2018 (*detalhamento em anexo*) com intuito de realizar análise detalhada por amostragem o qual constatou-se a falta de atenção dos responsáveis e ausência de informação pelo controle dos veículos de transporte na abertura e fechamento dos controles de Bordo, no que diz respeito as datas, Quilometragem e destino, cujo as informações ficam instáveis aos os meios preventivos e as atividades de controle.

Do Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde:

Realizou-se Visita Técnica na Farmácia Central, Farmácia da UBS Jardim das Flores e Farmácia da UBS Jardim Bela Vista para averiguar se as recomendações realizadas por ocasião da última Visita Técnica na data de 20 de Julho de 2017 foram desenvolvidas.

As recomendações realizadas na última Visita Técnica foram: a) melhorar na comunicação entre os profissionais da rede de saúde com relação aos medicamentos disponíveis, b) inserir no Portal da Transparência a REMUME, c) informar aos médicos da UPA e UBSs os medicamentos disponíveis no Município, e) sistema de informática para integração das unidades da Secretaria de Saúde.

Pode-se averiguar que as recomendações foram executadas de forma parcial. Foi-nos informado que os médicos das UBSs possuem a lista de medicamentos disponíveis e que prescrevem de acordo com a mesma, contudo os médicos da UPA estão prescrevendo medicamentos que não constam na lista, a hipótese levantada nas entrevistas é que eles estão prescrevendo com base em outros municípios onde trabalham, o que nos leva a crer que a listagem não está chegando até eles.

Com relação à disponibilização da REMUME no Portal da Transparência foram inseridas apenas duas atualizações, a última datada de 20 de Novembro de 2017.

A aquisição de equipamentos de informática (Pregão 75/2017 – 01/10/2017) e sistema para informatização (Pregão 48/2018 – 30/06/18) foram adquiridos, porém não foram instalados porque falta segurança nas unidades.

Destaca-se que o relato geral ainda corrobora com a falta de comunicação entre os setores com relação à aquisição e distribuição dos medicamentos.

Com relação à avaliação geral realizada com base no ambiente, na organização, no armazenamento e controle, constatou-se que a Farmácia do jardim Bela Vista precisa de ampliação – o espaço é muito pequeno, caixas organizadoras de medicamentos adequadas para as prateleiras - tem muita caixa de papelão ampliando a possibilidade de proliferação de insetos, rede de internet – a farmacêutica está usando internet própria para se comunicar com os setores, instalação de computadores – todo o processo de controle é realizado manualmente não permitindo acompanhamento da dispensação dos medicamentos em tempo real.

A **Farmácia do Jardim das Flores** caixas organizadoras de medicamentos adequadas para as prateleiras - tem muita caixa de papelão ampliando a possibilidade de proliferação de insetos, instalação de computadores – todo o processo de controle é realizado manualmente não permitindo acompanhamento da dispensação dos medicamentos em tempo real.

A **Farmácia Central** na ocasião da Visita Técnica estava com uma janela quebrada, estava sendo utilizado um tapume para vedá-la não oferecendo a mínima segurança. Porém na última semana de Setembro foi-nos informado que por conta do apontamento realizado por esta Controladoria a janela foi instalada.

Com relação ao almoxarifado o mesmo não possui porta, está aberto – qualquer pessoa pode acessá-lo.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2177 / 3264-8800



Outra dificuldade exposta foi à questão do computador que se encontra sem instalação por falta de tomada elétrica. E por último, faz-se necessário um Auxiliar Administrativo para permanecer o tempo todo, pois a carga horária das farmacêuticas é menor que 40 horas.

Por fim, vale destacar que o trabalho realizado pelos funcionários no controle e armazenamento dos medicamentos distribuídos à população está sendo realizado da melhor forma possível levando em consideração que as condições de trabalho oferecidas deixam a desejar.

Do acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)

Foram investidos R\$ 838.173,12 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e três reais e doze centavos) 3º Bimestre (maio/junho) e R\$1.056.467,04 (um milhão, cinqüenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) no 4º Bimestre (julho/agosto) conforme Relatório de Gestão das ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em cumprimento a Instrução Normativa nº. 36/2009 do TCE/PR e Lei Municipal nº 2128/2014 totalizando no segundo quadrimestre do exercício de 2018 R\$ 1.894.640,16 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos) cumprindo o atendimento ao princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito ações impulsivas a explanação aos trabalhos e controles das políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Do Acompanhamento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA)

Asegurada constituinte dos Direitos da Criança e do Adolescente que se estabelece desde sua concepção na Constituição Federal de 1988 em seu art. 227, estabeleceu ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, uma série de direitos sociais e individuais como o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, do qual o atendimento desses direitos levar-se-á em consideração a descentralização político-administrativa e a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (art. 227, § 7º e/c art. 204, CR/88).

Por esta razão ações concomitantes da Controladoria Geral de Município nas reuniões do Conselho Municipal da Criança e Adolescente- CMDCA e Entidades cadastradas a este conselho, instituem a assegurabilidade da fomentação de ações para a Mobilização e explanação da visibilidade nos trabalhos e dos controles das políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal (art. 88, inciso II, ECA). Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são a realização do princípio da democracia participativa na área da criança e do adolescente, tendo em vista que asseguram a participação da sociedade na deliberação das políticas públicas voltadas para esse público, na medida em que metade de seus membros são representantes da sociedade civil. Estes representantes, a sociedade participa solidariamente com a família e o Estado da proteção e da promoção da criança na primeira infância, integrando aos conselhos, de forma paritária com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação, ações preventivas e pertinentes com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretarias Municipais de atendimento direto ao objeto impulsoram meios de captação de recursos ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente, as doações recebidas e as ações dos cidadãos no intuito de reverter este fim a políticas públicas para Desenvolvimento Social da Criança e Adolescente de nosso Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



Das Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas em relação a Receita Corrente Líquida Municipal está acima dos limites legais, permitido pela LRF, Poder Executivo. No 2º Quadrimestre de 2018, o Poder Executivo apresentou despesa com pessoal no valor total de R\$93.134.855,76. Após análise do relatório, constatou-se que o índice de despesa com pessoal está 50,42 % acima do Limite de Alerta de 48,60% - conforme Inciso II do §1º do art.59 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) – 90% sobre o limite máximo permitido, conforme Relatório emitido do Sistema SIM/AM.

Do acompanhamento dos Créditos Adicionais

A abertura de créditos adicionais se manteve abaixo do limite permitido na forma do Art. 06º Caput, da Lei Municipal N° 2286/2016 de 15/12/2016.

Das publicações dos Relatórios de Gestão Orçamentária

O Relatório Resumido de Execução - RREO e RGF- Relatório de Gestão Fiscal foram devidamente publicados em 25/09/2018 no Jornal O Diário nº 13.617 páginas nº 13, 14, 15, 16 e 17, cumprindo a Agenda de Obrigações para o exercício de 2018 – Instrução Normativa 141/2018.

Do acompanhamento das Transferências Voluntárias

As parcerias com as Entidades Privadas Sem fins Lucrativos encontram em execução, conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desenvolvimento pactuados, no qual as Organizações da Sociedade Civil e Organização da Sociedade Civil de interesse Público atuam no atendimento ao objeto e registrando suas atividades no Sistema Integrado de Transferências Voluntárias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – STT, considerando a Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/15, Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução 28/2011 alterada para 46/2014 e Decreto Municipal nº 510/2018.

Os Agentes fiscalizadores das parcerias pactuadas de cada segmento, atuam por sua especificidade quanto aos objetos pactuados e o devido cumprimento das metas e o desenvolvimento fim da execução do objeto firmado, realizam visitas *in loco* e fornecendo as devidas orientações às entidades tornadoras.

No decorrer deste segundo quadrimestre ocorreu a rescisão do Contrato pactuado com a Entidade Social João Paulo II, através do termo de Colaboração nº 026/2018 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, em ação de fiscalização o Agente Fiscalizador, realizando visita *in-loco*, constatou que a entidade possuía em seu quadro de dirigentes parentes de servidores do Concedente, através de Ofício nº 176/2018 de 11 de Abril de 2018 encaminhado à Secretaria Municipal de Administração com cópia para o Controle Interno, solicitando Parecer Jurídico, tal fato foi analisado e o Parecer Jurídico nº 415/2018 de 02 de maio de 2018, recomendou a rescisão imediata do Termo de Colaboração nº 026/2018. O Município publicou em 12 de Maio de 2018 a rescisão da parceria. O Controle Interno avaliou a formalização e o Plano de Trabalho da parceria, no entanto não foi realizada a execução do Plano de Aplicação e a movimentação financeira ocorreu através da devolução de valores repassado ao Concedente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: 1441-3264-2777 / 3264-8800



Do acompanhamento das obras no Município

A Controladoria Geral do Município não possui em seu quadro de pessoal técnico em edificações para o exercício da função de controle na fase de execução e recebimento das obras públicas.

Na inexistência de tais profissionais técnicos habilitados em seu quadro funcional a Unidade de Controle Interno realiza acompanhamento diário do Sistema Sim/Am Módulo - Obras Públicas, bem como os empenhos, pagamentos, prorrogações dos prazos de vigência e execução, termos aditivos e a publicação dos mesmos.

Realizei também atuação conjunta com a Secretaria de Obras emitindo ofícios, solicitando esclarecimento referente à situação das obras, orientando quanto ao cumprimento das determinações provenientes do Tribunal de Contas do Estado Paraná, apontadas através da

No 2º Quadrimestre de 2018 após verificação dos processos licitatórios de obras constitutivos que estão sendo cumpridas as exigências do edital quanto à emissão das ordens de serviços dentro do prazo e anexados ao processo, com relação à garantia de execução das obras estão sendo anexados junto aos processos a formalização da garantia conforme o art. 1º, § 6º, II, do Decreto.

Do Acompanhamento da Dívida Ativa

O Acompanhamento da Dívida Ativa
Em consonância com o Relatório do Comparativo da Receita da Dívida Ativa - Orçada com a Arrecadada, referente ao 2º Quadrimestre de 2018 verifica-se que o município arrecadou (60,79%) do valor orçado (R\$ 53.778.081,51) o montante de R\$ 32.689.899,90 Logo, há uma diferença não arrecadada nos cofres públicos de R\$ 21.088.181,61 até o período de Janeiro a Agosto de 2018.

Em contrapartida, no ano de 2017, o Município arrecadou (36,33%) da Receita da Dívida Ativa Orçada (R\$ 8.661.240,00), ou seja, arrecadou R\$3.146.767,75. Portanto, entre o segundo quadrimestre de 2017 e 2018 houve uma diferença percentual de arrecadação para mais de R\$ 29.543.132,15, ou seja, 72,70% a mais no período de janeiro à setembro 2018.

Considerações finais:

O objetivo desta Controladoria Geral do Município, proveniente da fiscalização e visitas técnicas realizadas, é contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Constatarmos nos pontos verificados que apesar do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná estar atuante, algumas falhas ainda são recorrentes e por isso faz-se necessário a observância de alguns pontos que estão falhos.

Faz-se necessário dispensar mais atenção com intuito de promover continuidade no tocante à inserção de informações no Portal da Transparéncia, assim como a inclusão dos gastos com Educação no Sistema de Informação de Orçamento Público em Educação - SIGAE.

Também é preciso cumprir as orientações realizadas pelos assessores do CECANE com relação à alimentação dos escolares do Município cumprindo o fixado em lei, promovendo a boa prática e buscando eficiência, efetividade e eficácia.

Dispensar atenção máxima ao andamento das obras do Município controlando de forma efetiva, eficiente e eficaz todas as etapas desde o planejamento do projeto até a conclusão. Controlar atenção a abertura do processo de licitação, observando os prazos das ordens de serviços, fiscalização das etapas de execução e dos materiais empregados averiguando se está em conformidade com o contrato, exigindo que os prazos sejam cumpridos, notificando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emílio de Gusmão, 563 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



imediatamente as empresas que não cumprem as exigências, e se necessário à suspensão para contratar com a Administração Municipal empresas que são recorrentes no descumprimento das cláusulas; dentre outras questões, instituindo um Sistema de Controle Interno que seja capaz de entregar um serviço de qualidade.

As obras configuram um investimento de recursos gigantesco por parte do ente público, independente de serem recursos próprios ou transferidos voluntariamente pelo Estado ou União, em qualquer dos casos deve ser fiscalizada controlando cada etapa e as executando de forma eficiente, pois a obra paralisada por longo período e com vários aditivos propicia a elevação do custo original e, pior, não atende a população que é a financiadora do imóvel pagando custo alto e não usufruindo dos benefícios.

Recomendações:

➤ *Portal da Transparência:*

- Providenciar local para a instalação do SIC Físico;
- Excluir a citação da Lei 8.666/93 da aba de contratos e inserir em todos os Inexigibilidades para Subvenção Social o Termo de Colaboração no local;
- Inserir os documentos relativos ao Registro de Preço no tópico específico;
- Inserir no Portal da Transparência as peças digitalizadas dos processos de Licitação, conforme Lei Estadual 19.581/2018;

➤ *Secretaria Municipal de Saúde:*

- Realizar instalação dos computadores e Sistema de Gestão urgente;
- Manter a atualização periódica da REMUMI no Portal da Transparência;
- Designar servidor administrativo para exercer atividades na Farmácia Central;
- Realizar as adequações físicas necessárias para o armazenamento dos medicamentos.

➤ *Secretaria Municipal de Educação:*

- Agilizar o processo de Chamamento Público para aquisição de Hortifrutigranjeiro visando o cumprimento das metas do PNAE, preferencialmente que o processo esteja finalizado e os contratos assinados no início de cada ano letivo;
- Inserir as informações com relação ao investimento em Educação no SIOPE;

➤ *Obras do Município:*

- Referente às prorrogações dos prazos de vigência e execução das obras no município, deve-se formalizar os termos de aditivos e publicação dos mesmos, antes do término da vigência dos contratos;
- Referente às obras paralisadas, verificar se estão sendo cumpridas as determinações provenientes do Tribunal de Contas do Estado Paraná apontadas através da Malha Eletrônica;
- Verificar se a Secretaria responsável pelas obras do município, vem realizando inspeções periódicas nas obras concluídas até o quinto ano do recebimento definitivo para, se necessário, acionar a Construtora com base no art. 618 do Código Civil, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas correções sem custos para a Administração;
- Constar nos processos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública.

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

www.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8800



Pelo exposto avaliamos como Regular com recomendações o 2º Quadrimestre de 2018.

Importante ressaltar que a conclusão deste Controle Interno não exclui de responsabilidade por divergências nas informações prestadas pela Gestão Municipal, estando a mesma passiva de procedimentos de fiscalização pelos meios de Controle Externo.

Sarandi, 10 de Outubro de 2018.

Atenciosamente

Bizângela Ap. da Silva Freitas
Bizângela Ap. da Silva Freitas

Controladora Geral
Decreto 013/2017

Maudilene Soárez
Maudilene Soárez

Equipe de Apoio

Juliana Hilaria de Lima
Juliana Hilaria de Lima

Equipe de Apoio

Silvana Aparecida Ferreira
Silvana Aparecida Ferreira

Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo

Acompanhamento da Agenda de Obrigações (SIM-AM) TCE/PR

Mês	Exercício	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2018	30/04	20/03	0
Janeiro	2018	30/04	28/04	0
Fevereiro	2018	01/06	11/05	0
Março	2018	01/06	30/05	0
Abril	2018	02/07	15/06	0
Maio	2018	02/07	29/06	0
Junho	2018	31/07	27/07	0
Julho	2018	31/08 prorrogado para 06/09	31/08	0
Agosto	2018	01/10	01/10	0

Límites Constitucionais Referente à Saúde

Descrição	REALIZADO 2º QUAD. 2018
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 63.797.919,94
Valor Aplicado das Despesas Próprias com Saúde	R\$ 23.830.675,67
Percentual Aplicado em Saúde	25,10%

Fonte: Sistema de Informações Municipais – SIM-AM e Relatório emitido pelo Controlador do Município, emitido em 02/10/2018 às 08h41.

Índice de Gastos com Pessoal

Art. 59, LRF	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
	48,60%	51,30%	54,00%
Relatório SIM-AM			
Mês	% Atingido	Despesa em R\$	Receita Líquida
Janeiro	51,87	R\$ 87.858.979,27	R\$ 169.378.356,76
Fevereiro	51,72	R\$ 88.325.102,00	R\$ 170.775.778,65
Março	52,18	R\$ 89.414.408,98	R\$ 171.365.612,82
Abri	51,79	R\$ 89.847.199,93	R\$ 174.328.814,28
Maio	51,66	R\$ 90.936.945,16	R\$ 176.191.719,12
Junho	51,44	R\$ 91.593.075,63	R\$ 178.212.476,85
Julho	50,81	R\$ 92.376.271,46	R\$ 181.970.793,54
Agosto	50,42	R\$ 93.134.855,76	R\$ 184.866.663,14

Fonte: Sistema de Informações Municipais – SIM-AM e Relatório emitido pelo Controlador do Município, emitido em 02/10/2018 às 08h41.

Límites Constitucionais e Legais Referente à Educação

Índice	% A Cumprir	Investido (%)
FUNDEB	60%	72,17%
	40%	24,25%

gk. xx b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 67111-230
Fone: (44) 3284-2777 / 3284-8800



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	5%	3,58%
MDE	25%	21,84%
PNAE	30%	0,00 %

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Movel (SIM-AM) TCE/PR,
emitido em 02/10/2018 às 08h45.

Análise do Diário de Bordo - Departamento de Transporte Escolar

<i>Tipo/ Modelo</i>	<i>Ano</i>	<i>Placa</i>	<i>Nº da Frotas</i>	<i>Observações</i>
ÔNIBUS MERCEDES BENZ	1991	KTN 6461	109	<ul style="list-style-type: none"> • Diário de Bordo sem identificação de local e sem campo para observações quanto a manutenções a serem realizadas ou observações gerais, de abastecimento veículo utilizado; • Apresenta diferenças nos lançamentos da Kilometragem informada final para inicial em períodos registrados no diário de bordo ocasiona ausência de registros de utilização do veículo; • Apresenta divergências de kilometragem pelo mesmo destino percorrido e preenchido em diário de bordo; • Ausência de observações se o veículo encontrava em manutenções ou parado no pátio em um lapso de tempo, pois encontra ausência de lançamentos no diário de bordo; • Rasuras identificadas no controle de registro do controle de bordo; • Ausência do registros do horário final, km final e localização não apresentando registro de observações sobre o veículo; • Ausência de registros de informações complementares apresentadas no diário de bordo novo anexado a partir do mês de maio;

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 500 - Centro,
controladoria@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3284-8729*

X
T

f
b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 – cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8800



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none"> • Ausência da identificação do destino do veículo com informações da linha e nº da frota em destino ao qual não consta anexado o destino realizado pela linha; • Identificar no Diário de bordo os feriados e recessos para o inicio e fim do preenchimento de rodagem do veículos; • A partir do mês de maio iniciaram o preenchimento do bordo em novo formato com a identificação da Conferência do Administrativo para conferência de km e Quantidade de Litros abastecidos do qual, nos controles de bordos analisados não consta preenchimento.
ÔNIBUS MERCEDES BENS 1308	1991	ABZ.2568	119	<ul style="list-style-type: none"> • Diários de Bordo sem identificação de local e sem campo para observações quanto a manutenções a serem realizadas ou observações gerais, de abastecimento veículo utilizado; • Apresenta diferenças nos lançamentos da Kilometragem informada final para inicial em períodos registrados no diário de bordo ocasiona ausência de registros de utilização do veículo; • Apresenta divergências de kilometragem pelo mesmo destino percorrido e preenchido em diário de bordo; • Ausência de observações se o veículo encontrava em manutenções ou parado no pátio em um lago de tempo, pois encontra ausência de lançamentos no diário de bordo; • Rasuras identificadas no controle de registro do controle de bordo; • Ausência do registros do horário final, km final e localização não apresentando registro de

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 560 – Centro
controleinternosarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*

12

*X
A
B*

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none"> observações sobre o veículo; • Ausência de registros de informações complementares apresentadas no diário de bordo novo anexado a partir do mês de maio; • Ausência da identificação do destino do veículo com informações da linha e nº da frota em destino ao qual não consta anexado o destino realizado pela linha; • Identificar no Diário de bordo os feriados e recessos para o inicio e fim do preenchimento de rodagem do veículos; • A partir do mês de maio iniciaram o preenchimento do bordo em novo formato com a identificação da Conferência do Administrativo para conferência de km e Quantidade de Litros abastecidos do qual, nos controles de bordos analisados não consta preenchimento.
MICRO ONIBUS AGRALE	2009	ARW 8136	122	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentando ausência de informações no Diário de Bordo com rasuras e no preenchimento da Kilometragem; • Não foram identificados o local para preenchimento da data e algumas informações inseridas não foram inseridas.
PASSEIO GOL	2001/2002	AGE 0851	172	<ul style="list-style-type: none"> • Informado em documento pelo Departamento de frotas a justificativa do inicio do diário de bordo iniciar no mês de abril e que o veículo encontrava parado, pois necessitava de manutenção, no mesmo período apresenta em relatório de bordo variações quanto a kilometragem informada da final para a inicial em um curto espaço de tempo; • Identificação de informação

XH
b
g



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 – cep: 87111-230
Fone: (46) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				de um longo espaço de tempo por apenas um local identificado em destino;
VAN FIAT DUCATO MAXICARGO	2015	BAJ 6290	226	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inelegível de visualização, porém preenchido a kilometragem inicial e final e identificação dos destinos sendo identificados generalizados.
PASSEIO VW GOL 1.0	2011	ATQ 7201	267	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresenta incoerência nas informações da Kilometragem informada em diário de Bordo informação do KM da final para a inicial em um curto espaço de tempo; ▪ Identificação de mesmo horário lançado com a informação de motoristas e locais de destino distintos; ▪ Apresenta identificação de destino Empresa Moçambani, do qual algumas vezes informa que é oficina, outras somente o nome do local, sem parâmetro de análise se é manutenção do veículo ou realização de outro procedimento; ▪ Razões na inserção da kilometragem informada, sendo incompreensível o entendimento da km informado; ▪ Incompatibilidade de controles realizados na borda inferior do Bordo quanto a data final lançada bem como o último registro do km do Bordo que apresenta divergência no km iniciado no próximo controle de bordo sendo que há ausências de informações nos controles de registro realizados pelo departamento administrativo.
MICRO ÔNIBUS DUCATO	2012	AVY 1244	333	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificado incompatibilidades de informações quanto ao destino fim do objeto analisado e ausências de registros

Controladoria Geral do Município

*Rua José Emílio de Gusmão, 565 – Centro,
controladoria@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*

14

*a
b*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.mt.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				de sua kilometragem e datas registrados em Controle de bordo, haja vista que entrega de materiais de limpeza não são locais de destino;
				<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incompatibilidade de informações da kilometragem apresentada no veículo sendo que no novo controle de bordo apresenta divergências da km informada, retrocedendo da Kilometragem informada no último registro.
ÔNIBUS MARCOPOLI VOLARE VBL EO	2018	BCD 7545	359	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Veículo adquirido em junho sem diário de bordo no período solicitado.

Fonte: Contratos de faturamento dos veículos dos meses - Abril, Maio e Junho de 2018, conforme ofício nº 046/2018 de 10 de julho de 2018 da Departamento de Transporte Escolar.

Alterações Orçamentárias

<i>Lei Municipal nº 2286/2016, art. 6º</i>	<i>Valor total</i>	<i>Período Apurado</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
25,00%	R\$ 42.993.335,00	01/01/2018 à 31/08/2018	R\$ 31.084.401,87	18,07%

OBS: Valor obtido de limite permitido de acordo com a Lei Municipal Nº 2286/2016, de 13/12/2016 na forma do artigo 6º.

Fonte: Demonstrativo fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento na data de 03 de Setembro de 2018.

Tabela com os valores da Receita Tributária, Contribuições, Patrimonial e de Serviços de Janeiro a Agosto de 2018.

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 569 – Centro
controleinternosarandi@gorge.br – Fone: 3264 - 8729*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO BASE- Apuração do 2º Quadrimestre	Receita (Principal)	Receita (Multas e Juros)	Receita (Dívida Ativa)	Receita (Multas e Juros da Dívida Ativa)
Tributos				
IPTU	R\$ 3.902.965,30	R\$ 19.123,48	R\$ 1.017.549,21	R\$ 244.353,83
ITBI	R\$ 3.978.942,60	R\$ 11.298,99	R\$ 126.830,25	R\$ 6.378,83
ISQN (ISS)	R\$ 4.318.608,51	R\$ 26.956,84	R\$ 191.921,09	R\$ 35.422,67
Impostos				
TICF	R\$ 1.071.238,82	R\$ 5.806,37	R\$ 311.561,22	R\$ 15.458,64
IPS	R\$ 3.979.356,74	R\$ 25.899,60	R\$ 1.281.252,11	R\$ 383.750,04
Emolumentos de Cumpr. Extrajudiciais	R\$ 389.963,06	R\$ 1.838,31	R\$ 98.446,24	R\$ 11.804,08
Contribuição de Melhoria Águas e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição de Obra ou Pavimentação	R\$ 75.071,94	R\$ 5.288,38	R\$ 406.883,05	R\$ 205.093,65
Luminosidade Pública	R\$ 2.407.225,59	R\$ 772,80	R\$ 43.733,70	R\$ 300.276,58
Outros				
Multas Previstas em Legislação Específica	R\$ 1.579.037,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Indenizações	R\$ 2.622.890,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Restrições	R\$ 194.279,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Primárias	R\$ 1.131.168,19	R\$ 73,11	R\$ 7.061,01	R\$ 26,19
Total	R\$ 27.855.734,57	R\$ 127.097,91	R\$ 3.485.850,89	R\$ 1.221.306,53
Total Geral				R\$ 32.689.899,98

Fonte: Sistema Financeiro Geral Público, Unidade Responsável: Município de Sarandi – PR, 2018. Nota: Tabela elaborada pelo autor.

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 500 – Centro,
controloreinternos@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.mt.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: 1441-3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela com os valores da Receita da Dívida Ativa de 2016 à 2018.

ANO BASE- Apuração do 2º Quadrimestre	Receita da Dívida Ativa- Orçada (Valor Líquido)	Receita da Dívida Ativa- Arrecadada (Valor Líquido)	Para mais ou para menos	Percentual Arrecadado
2018	R\$ 53.778.081,51	R\$ 32.689.899,90	R\$ - 21.088.181,61	60,79%
2017	R\$ 8.661.240,00	R\$ 3.146.767,75	R\$ -5.514.472,25	36,33%
2016	R\$ 7.918.000,00	R\$ 2.795.985,71	R\$ -5.122.014,29	35,31%

Fontr: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Sarandi – PR.
2018. Nota: Tabela elaborada pelo autor.

ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Período Apurado – Janeiro à agosto de 2018.

Modalidade	Total Realizado	Total Analisado	% Analisado
Concorrência	04	*05	125%
Dispensa	28	06	21,43%
Inexigibilidade	36	24	66,67%
Leilão	1	0	-
Pregão	68	29	42,65%
Tomada de Preço	06	06	100%
Aditivos	51	07	13,73%

* o percentual está maior por conta que duas concorrências não do ano passado e o Total Realizado corresponde aquelas abertas neste ano.

Qtd.	Dispensa	Objeto
1	02/2018	Locação de Escavadeira Hidráulica e Rolo Compactador durante as execuções dos serviços nas manutenções das vias e estradas do Município (Sec. Urbanismo).
2	04/2018	Contratação de empresa por meio de assinatura anual para acesso ao sistema de busca de preços (Sec. Administração).
3	14/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço em Tecnologia da Informação – TI
4	16/2018	Locação de Imóvel para depósito de Mercadorias da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Otávio Colli.
5	17/2018	Cursos Profissionalizantes: Telemarketing, web básico e informática básica.
6	20/2018	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Transporte Coletivo no perímetro Urbano de Sarandi.

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 360 – Centro,
controladoria@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Qd.	Pregão	Objeto
1	137/2017	Aquisição de Vassourão Ecológico para as Secretarias de Assistências Social, Saúde, SEJUV, Urbanismo e Meio Ambiente.
2	115/2017	Aquisição de caminhão basculante destinado à Sec. de Urbanismo.
3	114/2017	Serviço de locação de estrutura, iluminação e som para as Secretarias Municipais.
4	112/2017	Aquisição de veículo e motocicleta para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.
5	111/2017	Serviço de recuperação asfáltica para a Secretaria M. de Urbanismo.
6	103/2017	Aquisição de equipamentos de telefonia e acessórios necessários a sua operacionalização destinados às Secretarias Municipais.
7	102/2017	Aquisição de máquina de lavar assoalho, cortador de piso e disco de corte Secretaria de Urbanismo.
8	101/2017	Aquisição de Parque Infantil para Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.
9	02/2018	Aquisição de Medicamento de A – Z para serem distribuídos a população através da Farmácia Popular.
10	05/2018	Aquisição de Maquina de Pintura destinada a SEMUTRANS
11	07/2018	Formação de Registro de Preço destinados a Serviços Funerários – Secretaria Municipal de Assistência Social.
12	08/2018	Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita às crianças – Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.
13	11/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição de serviço de Hospedagem Hotelaria para atender as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
14	15/2018	Aquisição de 4 Consultórios Odontológicos instalados para a secretaria Municipal de Saúde.
15	16/2018	Locação de Máquinas e Equipamentos para as Secretarias Municipais de Urbanismo e meio Ambiente.
16	19/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza para lavanderia incluindo fornecimento de DPL RAX para o centro de Especialidades.
17	20/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios) destinados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros.
18	22/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço em roçada mecânica e manual.
19	23/2018	Formação de Registro de Preço para contratação de especializada em serviço de plotagem mono e colorida destina as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
20	25/2018	Contratação de empresa especializada em erradicação de árvores de grande porte, remoção e destinação final destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
21	29/2018	Contratação de empresa especializada em avaliação mercadológica

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 100 – Centro
controladoria@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		destinado ao Gabinete do Prefeito e departamentos agregados.
22	30/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição e instalação de parede e forro de gesso acartonado destinado as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
23	38/2018	Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos destinados as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
24	45/2018	Aquisição de colunas, braços, porta foco de pedestres para manutenção e adequação de sinalização semafórica destinada a SEMUTRANS.
25	51/2018	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de borracharia para veículos automotores de pequeno e grande porte e motocicleta destinados as Secretarias Municipais e ao Corpo de Bombeiro.
26	55/2018	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro Municipal de Qualificação Profissional através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
27	56/2018	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares do Campo Sosity e reforma do Ginásio dos Esportes através da SEJUV.
28	57/2018	Aquisição de combustível Diesel comum, diesel S-10, Etanol e Gasolina Comum, destinados as frotas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais de Sarandi/PR.

Qtd.	Inexigibilidade	Objeto
1	01/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR.
2	02/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Paranaense de Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Quebrando Barreiras.
3	03/2018	Celebração de termo de Colaboração com a entidade Assistência Betel visando ação conjunta para atendimento de criança de 0 a 4 anos.
4	04/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Pintando e Bordando.
5	05/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Sem Fronteira.
6	06/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Lar Nossa Senhora Esperança – LAR, visando realização de ação conjunta para atendimento de crianças de 05 a 11 anos no contraturno escolar.
7	07/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Maternal de Sarandi - AMAS, visando ação conjunta para o atendimento de 180 crianças, 130 em período integral e 50 em meio período.
8	08/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 565 – Centro
controleinternao@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*

g X + b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8880



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		Maringaense de Autistas – AMA, visando ação conjunta para o atendimento de crianças com Síndrome do Espectro Autista.
9	09/2018	Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS.
10	10/2018	Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS.
11	11/2018	Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS.
12	12/2018	Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS.
13	13/2018	Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS.
14	14/2018	Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS.
15	15/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada em Cardiologia para atender a demanda do CEME (Centro Municipal de Especialidades)
16	16/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada em Cardiologia para atender a demanda do CEME (Centro Municipal de Especialidades)
17	17/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento)
18	18/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento)
19	19/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento)
20	20/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área de Neurologia Adulto/Infantil
21	21/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área de Ortopedia
22	22/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica na área de psiquiatria para atender a demanda diária de pacientes agendados no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
23	26/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Social João Paulo II – ESJPII, visando ação conjunta para atender as pessoas em situação de rua.
24	27/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação de Cegos de Sarandi – ACESA, visando ação conjunta para atender 22 deficientes visuais.

Aditivos Analisados

Qtd. Modalidade Objeto

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 565 – Centro,
controladoria@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*

20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: 1441-3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1	Dispensa 15/2015	Locação de Sala comercial para a instalação da Secretaria de Urbanismo.
2	Dispensa 21/2015	Locação de prédio residencial para a instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Independência.
3	Dispensa 25/2015	Locação de sala comercial para instalação da Divisão de Nutrição ligada a Secretaria de Educação.
4	Dispensa 28/2015	Locação de sala comercial para instalação da Biblioteca Municipal Rocha Pombo.
5	Dispensa 29/2015	Locação de Sala comercial para instalação do departamento de Habitação ligado a Secretaria de Urbanismo.
6	Dispensa 32/2015	Locação de sala comercial para instalação de depósito e da Secretaria de Assistência Social.
7	Tornada de Preço 006/2016	Construção do muro em torno do Estádio Municipal de Futebol.

Processos Licitatórios Analisados (obras)

Qtd.	Concorrência	Objeto
1	05/2017	Pavimentação Asfáltica (asfalto comunitário) no bairro Jardim Novo Bertioga.
2	06/2017	Pavimentação Asfáltica (asfalto comunitário) no bairro Jardim Nova Aliança-Fase Amazonas.
3	02/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Rio de Janeiro
4	03/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Monte Rey.
5	04/2018	Contratação de empresa especializada sob forma de empreitada global, para execução as obras de recuperação do ponto de lançamento, drenagem e pavimentação Asfáltica de bairro denominado Jardim Santana.

Qtd.	Tornada de Preço	Objeto
1	07/2017	Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação no Jardim das Torres, Secretaria de Urbanismo.
2	02/2018	Recape Avenidas Angelo Perini e Atílio Salvalaggio
3	03/2018	Construção do campo de futebol society (grama sintética)
4	04/2018	Construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - REVOGADO
5	05/2018	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - ANULADA
6	06/2018	Construção de 40 caixas tipo grelhas.

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - Centro.
controlintern@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264-8729*

X X

b



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Obras Concluídas no exercício 2018.

Modalidade	Objeto	Conclusão
TP nº 06/2016	Muro ao redor do Campo de Futebol do futuro Estúdio Municipal.	14/03/2018
Concorrência 06/2015	Pavimentação Asfáltica do Residencial Bom Pastor II.	15/06/2018
Concorrência 003/2016	Conclusão e revitalização, sob a forma de empreitada global, da Praça denominada CEU, Parque São Pedro.	15/06/2018
Concorrência 02/2017	Pavimentação Asfáltica, implantação de rede de galerias e calçadas, Rua Francisco de Almeida.	21/06/2018
Concorrência 07/2015	Pavimentação Asfáltica do Residencial Bom Pastor III.	09/09/2018
Concorrência 008/2014	Obra de pavimentação asfáltica, incluindo galerias de águas pluviais, calçadas com acessibilidade e sinalização de trânsito, a ser executada no bairro denominado Parque Industrial.	01/09/2018
Concorrência 10/2015	Asfalto Comunitário do Bairro Jardim Universal	03/08/2018

Obras em Andamento

Modalidade	Objeto
Concorrência 05/2017	Pavimentação asfáltica e drenagem, no bairro denominado Jardim Novo Bertoglio (Asfalto Comunitário) conforme a Lei Municipal nº 1329/2006.
Tomada de Preço 03/2018	Construção do Campo de Futebol Society (grama sintética)
Tomada de Preço 06/2018	Construção de 40 caixas tipo grelhas
Tomada de Preço 07/2018	Reforma da Escola Municipal Criança Esperança
Concorrência 02/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Rio de Janeiro
Concorrência 03/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Monte Rey
Concorrência 04/2018	Contratação de empresa especializada sob forma de empreitada global, para execução ss obra de Recuperação do ponto de lançamento, Drenagem e Pavimentação Asfálticas do bairro denominado Jardim Santana.

Obras Paralisadas no Município

Modalidade	Concorrência nº 013/2014.
Contrato	3/7/2014
Objeto	Pavimentação Asfáltica do Conjunto Residencial Triângulo
% executado	36,89%
Justificativa	Obra paralisada por decorrência da empresa ter seu contrato expirado e não será renovada, a obra será concluída através de novo processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Modalidade	Concorrência nº 06/2017
Contrato	060/2017
Objeto	Pavimentação Asfáltica no Parque Res. Nova Aliança-Fase Amazonas
% executado	Obra não iniciada
Justificativa	Obra por decorrência da falta de assinatura de alguns contratos de adesão dos moradores do referido bairro.
Modalidade	Tomada de Preço nº 16/2016
Contrato	340/2016
Objeto	Construção de bocas de lobo, caixas de ligação e ramais de galerias já existentes, para drenagem urbana da rua 31 - Pq. Bom Pastor/ Jd. Ouro Verde
% executado	72,14%
Justificativa	Obra paralisada por decorrência da empresa ter seu contrato expirado e não será renovado, a obra será concluída através de novo processo licitatório.
Modalidade	Tomada de Preço nº 07/2017
Contrato	427/2017
Objeto	Pavimentação Asfáltica do bairro Jardim das Torres
% executado	Obra não iniciada
Justificativa	Aguardando rescisão de contrato por decorrência de erro na planilha orçamentária.
Modalidade	Tomada de Preço nº 02/2018
Contrato	138/2018
Objeto	Recape da Avenida Angelo Perini e Rua Antônio Salvataggio
% executado	Ainda não possui medição.
Justificativa	Obra paralisada por decorrência da não liberação de Recursos pela Emenda Parlamentar.

Termo de Colaboração Pactuados - Sistema Integrado de Transferências

Instrumento	Objeto	Valor do Repasse	Vigência	Situação	Meta de Atendimento Pactuado
Inexigibilidade nº 001/2018	Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR	R\$ 83.796,00	22/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	52
Inexigibilidade nº 002/2018	APAE - Projeto Quebrando Itarema	R\$ 255.118,56	22/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	100
Inexigibilidade nº 003/2018	Assistência Betel	R\$ 796.113,80	22/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	195
Inexigibilidade nº 004/2018	APAE - Projeto Pintando e Bordando com Cidadania	R\$ 94.557,60	22/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	60

*Controladoria Geral do Município
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro,
comunicação@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264-8729*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emílio de Gusmão, 566 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Inexigibilidade nº 005/2018	APAE - Projeto Sem Fronteira	R\$ 81.261,95	22/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	46
Inexigibilidade nº 006/2018	Lar Nossa Senhora da Esperança	R\$ 350.000,00	23/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	120
Inexigibilidade nº 007/2018	Associação Maternal de Sarandi - AMAS	R\$ 782.022,00	22/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	180
Inexigibilidade nº 008/2018	Associação Maringueense dos Autistas - AMA	R\$ 96.000,00	23/01/2018 a 31/12/2018	Em Execução	21
Inexigibilidade nº 027/2018	Associação de Cegos de Sarandi - ACESA	R\$ 61.980,00	09/03/2018 a 31/12/2018	Em Execução	22
TOTAL REPASSADO		R\$ 2.768.101,97		TOTAL DE ATENDIMENTOS MÊS	850
				TOTAL DE ATENDIMENTOS QUADRIMESTRIO	3.400

(Assinatura)